



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

C386  
69-1112

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 11080 /2013**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO  
Em, 07/05/13  
MC 1317  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências à Novacap, para  
recapeamento asfáltico na via da QNQ 02  
conjunto 01, região administrativa de  
Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do  
Regimento Interno, sugere providências à Novacap, para recapeamento asfáltico na via  
da QNQ 02 conjunto 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

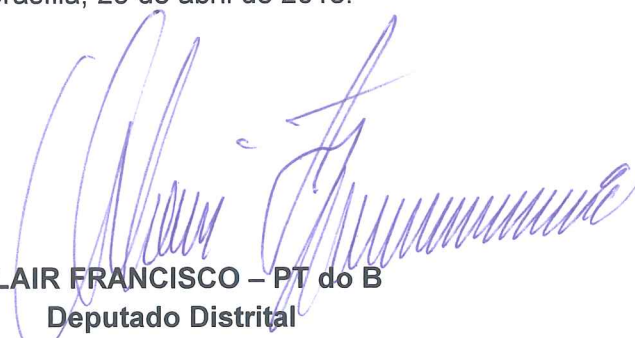
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 02/Mai/2013 11:21  
Leu 11928

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11080/13  
Folha Nº 01 BIA

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11080/13  
Folha Nº 02 BIA